



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA – PI
Rua Vereador Raul Alcides Reis, n° 10, Centro, Bela vista do Piauí - PI
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2017

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"
SOLICITAÇÃO: INDEFERIDA
A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de: a) Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário: Certidão de Tempo de Serviço, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão. b) Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho. c) Quando o empregador for de iniciativa privada: Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho. Não apresentou nenhum documentos válido.

NOME: ITALO CARVALHO FRANCO PEREIRA
CARGO: DENTISTA
SOLICITAÇÃO: DEFERIDA
SOLICITA A CORREÇÃO DO SEU NOME: ONDE HÁ "YTAO", RETIFICAR PARA "ITALO".

NOME: CLAUDIO ROBERTO PASSOS DE FREITAS
CARGO: FISIOTERAPEUTA
SOLICITAÇÃO: EXPLICATIVA
NÃO HÁ AINDA A CLASSIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO NO RESULTADO PRELIMINAR COM O CRITÉRIO DE DESEMPATE PELA IDADE, ESSA CLASSIFICAÇÃO SERÁ FEITA NA RELAÇÃO DEFINITIVA PARA A ENTREVISTA.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro n° 281– Fone(89) 3441-0028/0060
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempia@bol.com.br – licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

PORTARIA N° 056/2017, de 23 de Março de 2017.

"Exonera Servidora que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

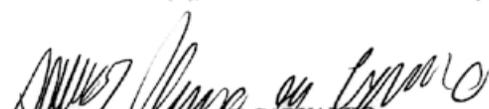
Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora EDIVÂNIA DA LUZ SILVA, portadora do CPF 014.224.343-46, das funções inerentes ao Cargo em Comissão de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MOURA LEAL com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Belém do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), aos vinte e três dias do mês de março de 2017


ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro n° 281– Fone(89) 3441-0028/0060
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempia@bol.com.br – licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

PORTARIA N° 057/2017, de 24 de março de 2017.

"Exonera servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 148/2008.

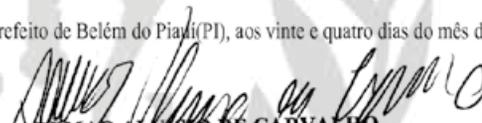
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor JONATHAS DE CARVALHO NORONHA, portador do CPF 609.950.833-39, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS vinculado a Secretaria Municipal de Cultura de Belém do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), aos vinte e quatro dias do mês de março de 2017.


ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro n° 281– Fone(89) 3441-0028/0060
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempia@bol.com.br – licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

PORTARIA N° 058/2017, de 24 de março de 2017.

"Exonera servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n° 148/2008.

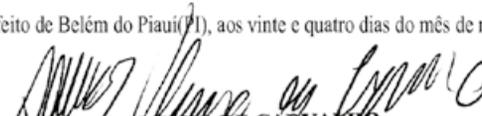
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor JOSAFÁ GRANJA DIAS, portador do CPF 142.434.558-80, das funções inerentes ao Cargo em Comissão de COORDENADOR DE TURISMO vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Belém do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), aos vinte e quatro dias do mês de março de 2017.


ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal